

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II LEI FEDERAL 8.666/1993

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2022**, com os documentos que o instituem.

RAYANE F. A. T. DOS SANTOS
Setor de Compras e Licitação

OFÍCIO ESPECIAL

Narandiba, 20 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Venho por meio deste, solicitar a contratação de fornecimento de licença mensal de uso de sistema para o fundo social do município de Narandiba em modelo cloud computing.

MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE

A Coordenadoria Municipal de Assistência Social trabalha com grande volume de arquivos e informações digitalizadas, o que requer espaço e otimização dos mesmos para que seja possível acessá-los. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de obter a licença mensal de uso de sistema em modelo Cloud Computing, já que esse sistema permite o armazenamento e processamento de dados de maneira ágil e integrada com a possibilidade de acesso remoto aos mesmos.

DO VALOR E DA EMPRESA

Após pesquisa de mercado, recomendo a contratação da empresa **CRISTIANO JOSÉ DA SILVA 37019572820**, inscrita no CNPJ sob nº 25.390.916/0001-26, com sede a Rua Vereador Hugo Costa, nº 179, Jardim Santa Rita, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, CEP: 19.570-000, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, valor compatível com o de mercado, conforme cotações anexas.

Na oportunidade, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

ÂNGELA DAMASCENO

Coordenadora Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE PARECER

Do: Gabinete do prefeito

Para: Comissão Municipal de Licitação

Assunto: Solicitação de Parecer sobre a contratação direta da empresa

Aos membros da comissão:

Venho através do presente solicitar a Vossas Senhorias, PARECER sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, da empresa **CRISTIANO JOSE DA SILVA 37019572820**, inscrita no CNPJ nº 25.390.916/0001-26, para **FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING**, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 25 de janeiro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa **CRISTIANO JOSE DA SILVA 37019572820**.

Senhor Procurador:

De conformidade com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, da empresa **CRISTIANO JOSE DA SILVA 37019572820**, inscrita no CNPJ nº 25.390.916/0001-26, para FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 25 de janeiro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Acionada para exarar parecer acerca da necessidade ou não de realização de certame licitatório para contratação da empresa **CRISTIANO JOSE DA SILVA 37019572820**, inscrita no CNPJ n. ° 25.390.916/0001-26, para prestação de serviços de fornecimento de FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 é dispensável para contratação de serviços ou compras no valor de até 10% da Modalidade Convite, ou seja, para contratação de serviços ou compras de até R\$ 17.600,00, o que corresponde a 10% dos R\$ 176.000,00 (valor previsto para modalidade convite). Desde que não seja parcela de serviços ou fracionamento de compras.

Considerando que os serviços objeto do presente parecer jurídico possui o valor orçado global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), desde que estejam atendendo ao interesse público e o valor compatível com o de mercado, esta assessoria entende que a contratação preenche os requisitos legais para ser contratado de forma direta pela administração, dispensando o processo licitatório.

Assim, máxime em se considerando o permissivo legal, esta assessoria não vê óbices para que a contratação ocorra.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 26 de janeiro de 2022.

ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO
OAB-SP nº 131.983

PARECER DA COMISSÃO

Acionada para exarar parecer acerca da necessidade ou não de realização de certame licitatório para contratação da **CRISTIANO JOSE DA SILVA 37019572820**, inscrita no CNPJ nº. 25.390.916/0001-26, para prestação de serviços de fornecimento de FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), emite as seguintes considerações:

Considerando o valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) orçado para FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING.

Considerando o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços ou compras de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando que o valor seja compatível com o de mercado e que não seja parcelas de um mesmo serviço e atenda ao interesse público.

Esta comissão emite parecer favorável a contratação direta, pois entende estar enquadrada na hipótese do inciso II do art. 24 da lei 8666/93, que dispensa o processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 26 de janeiro de 2022.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

MILTON URIAS
MEMBRO

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO

DESPACHO

Itamar dos Santos Silva, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais:

Despacho ao Departamento Jurídico minuta do Contrato para a FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING, para emitir parecer jurídico, conforme estabelecido no art. 38. Parágrafo único da lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 28 de janeiro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Analisando devidamente a minuta do contrato para FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING, nota-se perfeitamente que foi observado todos requisitos contidas na Lei 8.666/93.

A referida minuta do contrato, contém a descrição do objeto de forma sucinta e clara, a descrição detalhada dos serviços, o prazo para realização dos serviços, os preços e as condições de pagamento.

Estabeleceu sanções em caso de inadimplemento de uma das partes e não contem clausula abusiva.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 8.666/93, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 28 de janeiro de 2022.

ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO

OAB-SP nº 131.983

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade da contratação de empresa para obtenção de FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING.

Considerando a empresa escolhida, **CRISTIANO JOSE DA SILVA 37019572820**, inscrita no CNPJ nº 25.390.916/0001-26, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Considerando que o valor global fica distribuídos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.400,00 mensais.

Considerando que o serviço pode ser contratado diretamente pelo município, conforme parecer jurídico e da comissão municipal de licitação nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

AUTORIZO a contratação da empresa **CRISTIANO JOSE DA SILVA 37019572820**, inscrita no CNPJ n. ° 25.390.916/0001-26, cujo objeto é FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING, pelo valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de janeiro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: Dispensa por Limite 261/2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais, em face das considerações tecidas no presente processo e levando em conta a compatibilidade do valor dos serviços com o preço de mercado, **ADJUDICO** em favor da empresa **CRISTIANO JOSE DA SILVA 37019572820**, inscrita no CNPJ n.º 25.390.916/0001-26, cujo objeto é FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de janeiro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa por Limite 261/2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** o processo **Dispensa por Limite nº 261/2022**, tendo como objeto é FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING, para que produza seus efeitos legais, devendo o setor competente proceder à lavratura do necessário contrato de prestação de serviços.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de janeiro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa por Limite 261/2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e cumprindo a exigência legal do art. 26 da Lei Federal nº 8666-93, **RATIFICO** o processo de **Dispensa por Limite nº 261/2022**, tendo como objeto FORNECIMENTO DE LICENÇA MENSAL DE USO DE SISTEMA PARA O FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA EM MODELO CLOUD COMPUTING para que produza seus efeitos legais, devendo o setor competente proceder à lavratura do necessário contrato de prestação de serviços.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 31 de janeiro de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal